



Termos e condições de Cartão Pré Pago com funcionalidade de crédito

Por este instrumento, a AQBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. ("AQBANK"), inscrita no CNPJ/ME sob o no 00.377.239/0001-85, com sede na Rua Tabapuã, 145, Andar 10, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Cep 04.533-902, neste ato representado por seus representantes legais nos termos dos seus atos constitutivos, e a pessoa física ou jurídica qualificada no Cadastro ("Usuário"); em conjunto, denominadas "Partes"; firmam entre si o presente TERMOS E CONDIÇÕES DE CARTÃO PRÉ-PAGO COM FUNCIONALIDADE DE CRÉDITO ("Termo"), nas seguintes cláusulas e condições:

O Usuário, ao realizar, através da plataforma fornecida pela AQBANK: (i) acesso à conta de pagamento e solicitação de emissão de cartão pré-pago com funcionalidade de crédito ("Cartão") e (ii) a marcação da caixa de diálogo "Li e aceito"; estará automaticamente aderindo e concordando com as cláusulas e condições deste Termo, inclusive eventuais modificações posteriores. Após a ativação do Cartão ou a ocorrência da primeira transação de pagamento através do Cartão de titularidade do Usuário, ainda que não se localize o registro de log do aceite através da marcação da caixa de diálogo mencionada no item (ii) acima, serão consideradas válidas todas as condições estabelecidas neste Termo.

As cláusulas e condições deste Termo poderão ser alteradas, a livre critério e a qualquer tempo, pela AQBANK, mediante comunicação ao Usuário, por escrito, encaminhada ao seu endereço eletrônico conforme informado no Cadastro, com 7 (sete) dias de antecedência da entrada em vigor das alterações. A permanência, pelo Usuário, na utilização dos serviços previstos neste Termo, importará em aceitação tácita, nos termos do art. 111 do Código Civil, com as alterações promovidas no Termo. Caso o Usuário não concorde com qualquer modificação promovida no Termo, poderá promover o cancelamento do Cartão, imediatamente, mediante solicitação através dos Canais de Atendimento, sem incidência de qualquer ônus e penalidades. Para a sua comodidade, a data incluída no rodapé desta página é a data da última revisão deste Termo.

Em caso de dúvidas, contate a AQBANK por meio dos Canais de Atendimento disponibilizados pela AQBANK no site <https://www.aqbank.com.br>.

1. DEFINIÇÕES

1.1 A lista completa dos termos utilizados e seus respectivos significados poderá ser acessada no website da AQBANK, por meio do link: <https://www.aqbank.com.br>

2. ADESÃO AO TERMO

2.1. A adesão do Usuário a este Termo dar-se-á mediante aceite de forma eletrônica, bem como dos Termos e Condições de Conta de Pagamento e Política de Privacidade da Plataforma, os quais declara ter lido e concordado em sua integralidade.

2.1.1. Este Termo, a partir da sua adesão, passa a ser considerado parte integrante e dissociável dos Termos e Condições de Conta de Pagamento.

2.2. A utilização do Cartão pelo Usuário, através da realização de qualquer Transação, pressupõe e confirma a ciência e aceitação deste em relação às condições do Termo, as quais regulamentarão a relação entre o Usuário e a AQBANK.

2.3. Após a abertura de Conta de Pagamento, o Usuário poderá solicitar a emissão de Cartão diretamente por meio do Aplicativo e/ou dos demais Canais de Atendimento.

2.3.1. Para a emissão do Cartão, a AQBANK avaliará as informações apresentadas pelo Usuário no Cadastro de abertura de Conta de Pagamento.

2.4. Caso entenda necessário e/ou pertinente para fins de emissão do Cartão, a AQBANK poderá, a seu exclusivo critério, solicitar dados pessoais e/ou documentos adicionais do Usuário a qualquer momento. A recusa em enviar o material solicitado garantirá a AQBANK o direito de indeferir, suspender ou cancelar a emissão do Cartão, assim como, encerrar a Conta de Pagamento do Usuário vinculada ao Cartão, a seu exclusivo critério, não cabendo ao Usuário, por essa razão, qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

2.5. O Usuário autoriza a AQBANK, a qualquer tempo, de forma expressa e inequívoca, e para fins da Lei n. 12.965, de 23 de abril de 2014, da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, da Lei Complementar n. 105, de 10 de janeiro de 2001 e das demais leis e regulamentações aplicáveis, coletar, e tratar seus dados pessoais, incluindo, sem limitação, suas informações cadastrais, bem como informações relativas a demais operações e serviços contratados com a AQBANK e/ou outras sociedades do grupo econômico, tais como informações relativas a quaisquer valores cobrados, ou, ainda, recebidos, podendo, a AQBANK compartilhar referidas informações com as demais empresas da Holding AQBANK e com o Parceiro, com a finalidade exclusiva de garantir a correta execução dos serviços previstos neste Termo, conforme disposto na Política de Privacidade.

2.6. O Usuário assumirá toda a responsabilidade civil e criminal perante a AQBANK pelo descumprimento das obrigações previstas neste Contrato, pela inexactidão das suas declarações e por qualquer conduta ilícita praticada através da utilização do Cartão, devendo indenizar a AQBANK, imediatamente, por quaisquer prejuízos, despesas, incluindo honorários de advogado e custas judiciais, incorridas pela AQBANK em decorrência do ato praticado pelo Usuário.

3. DO CARTÃO

3.1. Através do Aplicativo, o Usuário poderá solicitar a emissão de Cartão(ões), em forma física ou virtual, que, por fins de segurança, possuirão diferentes funcionalidades, conforme previstas neste Contrato.

3.1.1. Todos os Cartões emitidos de titularidade do Usuário estarão vinculados a única Conta de Pagamento que este detém perante a AQBANK.

3.1.2. Cada Cartão terá um número de identificação, data de validade e código de segurança particular, que poderão ser randomicamente alterados de tempos em tempos, conforme as regras de segurança da AQBANK, a depender do nível de exposição do Usuário.

3.2. O Cartão será emitido perante a Bandeira Mastercard, em formato pré-pago, dependendo de aporte prévio de recursos para que seja possível efetuar Transações, que poderão ser realizadas nas trilhas de crédito ou débito, sendo certo que o recurso aportado será entendido também como limite de crédito para Transações efetuadas na trilha de crédito.

3.2.1. O aporte dos recursos no Cartão se dará mediante depósito de recursos efetuados na Conta de Pagamento que o Usuário detenha na AQBANK, conforme previsto nos Termos e Condições da Conta de Pagamento, sendo certo que os recursos aportados poderão ser utilizados em todos os Cartões que seja de titularidade do Usuário, de forma que a realização de Transação com qualquer Cartão ensejará a diminuição do Saldo a ser utilizado em todos os demais Cartões.

3.3. Quando da solicitação do Cartão, o Usuário realizará o cadastramento de Senha pessoal, intransferível e confidencial através do Aplicativo, que apenas poderá ser utilizada após o desbloqueio do Cartão físico ou emissão do Cartão virtual.

3.3.1. Durante a utilização do Cartão, caso o Usuário digite incorretamente a Senha por 3 (três) vezes consecutivas, o Cartão será bloqueado automaticamente, independentemente de qualquer notificação ou aviso, sem que a AQBANK seja responsável por indenizar o Usuário em decorrência deste bloqueio. O desbloqueio ocorrerá apenas mediante solicitação do Usuário, o que poderá ser realizado por meio do Aplicativo e/ou dos Canais de Atendimento.

3.3.2. O Usuário será o único e exclusivo responsável pela guarda e segurança do Cartão e de sua Senha, além de ser o único responsável por toda e qualquer atividade que ocorra sob o uso deste, inclusive para efeitos legais.

3.4. Cartão Físico. O Cartão Físico possuirá as seguintes funcionalidades, que poderão ser efetuadas de forma presencial ou virtual:

- (i) Compras de bens e/ou serviços em Estabelecimentos Comerciais localizados no Brasil ou no exterior, observando as condições de pagamento (à vista ou parcelado) oferecidas pelo Estabelecimento em questão;
- (ii) Saques no Brasil e no exterior; e
- (iii) Transações no Brasil e no exterior.

3.4.1. O Cartão poderá ser utilizado para compras presenciais ou virtuais, em que o pagamento e a devida confirmação de pagamento são formalizados, em compra presenciais, mediante a aproximação do Cartão às máquinas de pagamento fornecidas por instituição de pagamento credenciadoras ou subcredenciadores, via utilização de tecnologia contactless, ou inserção da Senha, quando assim solicitado, enquanto em compras virtuais ocorrerá mediante a informação dos dados do Cartão no gateway de pagamento fornecido pelo Estabelecimento Comercial a que o Usuário esteja realizando a Transação. Cada um desses atos caracteriza e deve ser interpretado como concordância do Usuário com relação a cada transação.

3.4.2. O Cartão poderá ser utilizado no Brasil ou no exterior para Saque, através de terminais devidamente habilitados para tal - caixas eletrônicos, estando sujeitos ao pagamento de taxas, juros, encargos remuneratórios, conforme previsto na Tabela de Tarifas, parte integrante e indissociável deste Termo, e de Taxa de Câmbio, se aplicável, somado ao Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF").

3.4.3. A entrega do Cartão dar-se-á no prazo máximo de 21 (vinte e um) dias úteis, contados da data de aprovação da sua emissão através do Aplicativo, no endereço informado pelo Usuário no seu Cadastro. Na hipótese de a AQBANK não conseguir concluir a entrega em razão de erro ou inexatidão dos dados informados pelo Usuário no Cadastro, o Usuário terá 5 (cinco) dias úteis contados da comunicação da AQBANK para entrar em contato com a AQBANK, a fim de confirmar o endereço ou indicar outro endereço para entrega, sob pena de autorizar a AQBANK a destruir o Cartão emitido. Referidos prazos mencionados neste item poderão ser estendidos se verificados casos fortuitos ou de força maior (e.g. greves, pandemias, dentre outros), mediante comunicação a ser promovida pela AQBANK através do Aplicativo.

3.4.3.1. O Usuário deverá rejeitar o recebimento do Cartão se a embalagem que o contiver apresentar qualquer sinal de violação, devendo o ocorrido ser comunicado imediatamente ao AQBANK por meio do Aplicativo e/ou dos Canais de Atendimento.

3.4.3.2. A AQBANK sempre enviará para o Usuário o Cartão físico devidamente bloqueado, de forma que ao receber o Cartão, o Usuário deverá conferir se os dados nele contidos estão corretos para então efetuar a ativação do Cartão através do Aplicativo e/ou dos Canais de Atendimento da AQBANK, para que só então possa utilizar as funcionalidades do Cartão.

3.5. Cartão Virtual. O Cartão Virtual possuirá as seguintes funcionalidades, que poderão ser efetuadas apenas de forma virtual:

- (i) Compras de bens e/ou serviços em Estabelecimentos Comerciais online localizados no Brasil ou no exterior, observando as condições de pagamento (à vista ou parcelado) oferecidas pelo Estabelecimento em questão.

3.5.1. O Cartão poderá ser utilizado para compras virtuais, sendo que o pagamento e a devida confirmação de pagamento são formalizados mediante a informação dos dados do Cartão ao gateway de pagamento fornecido pelo Estabelecimento Comercial a que o Usuário esteja realizando a Transação. Cada um desses atos caracteriza e deve ser interpretado como concordância do Usuário com relação a cada transação.

3.5.2. A partir da aprovação da emissão do Cartão virtual, este será liberado imediatamente pela AQBANK ao Usuário, através do Aplicativo.

3.6. O Cartão poderá ser utilizado para Transações e Saques no Brasil e no exterior, conforme funcionalidade prevista neste Termo, sendo que no caso de Transações em moeda estrangeira, seu valor estará sempre referenciado em dólar norte americano, gerando a incidência de IOF conforme a legislação vigente, além das demais taxas aplicáveis conforme Tabela de Tarifas da AQBANK.

3.6.1. Você está ciente e declara aceitar que a taxa de câmbio aplicada pela AQBANK, no momento da realização de uma Transação e/ou Saque no exterior, poderá ser divergente da PTAX estabelecida pelo Banco Central durante uma janela de consulta, conforme aplicável.

3.7. O Cartão só poderá ser utilizado até a data de validade nele inscrita e enquanto tiver Saldo disponível, podendo haver aporte de recursos a qualquer tempo pelo Usuário.

4. SEGURANÇA DO CARTÃO

4.1. Como medidas de segurança a serem adotadas pelo Usuário, recomendamos que:

- (i) Guarde o Cartão físico em local seguro e/ou não compartilhe os dados do Cartão virtual, impedindo o uso por terceiros;
- (ii) Memorize a Senha e a mantenha em sigilo, não a informando-a para terceiros; e
- (iii) Não anote nem guarde a Senha junto ao Cartão.

4.2. Em caso de suspeita de divulgação de dados ou de utilização do Cartão por terceiros, o Usuário deverá comunicar imediatamente a AQBANK por meio de sua Aplicativo e/ou Canais de Atendimento, bem como verificar os procedimentos necessários para solicitar a troca da senha e/ou o cancelamento do Cartão.

4.3. A AQBANK nunca solicitará a Senha ou o número do Cartão via telefone ou e-mail. Portanto, caso alguém venha a requerer tais informações ao Usuário, este não deverá informá-las.

4.4. Como medida de segurança adotadas pela AQBANK, esta poderá adotar os procedimentos abaixo para manter o bom funcionamento, a segurança do sistema e a confiabilidade das Transações:

- (i) bloquear o Cartão caso verifique operações fora do padrão de consumo do Usuário;
- (ii) não autorizar a efetivação de Transações com perfil considerado de risco, como em locais ou horários não habituais; e/ou
- (iii) telefonar para o Usuário ou solicitar confirmação da Transação via Aplicativo afim e confirmar a veracidade de uma Transação quando entender que ela é suspeita.

4.4.1. Caso qualquer das hipóteses previstas no item acima ocorra, o Usuário deverá contatar a AQBANK através do Aplicativo e/ou os Canais de Atendimento para se informar sobre os procedimentos adicionais que eventualmente serão necessários.

4.5. A AQBANK poderá bloquear ou cancelar o Cartão caso fique constatado uso indevido, incluindo, sem limitação, Transações que envolvam atos ilícitos de acordo com a legislação brasileira.

4.6. Em caso de perda, extravio, furto, roubo ou suspeita de utilização do Cartão por Terceiros, o Usuário deverá comunicar imediatamente a AQBANK por meio do Aplicativo e/ou dos Canais de Atendimento, sendo que, a exclusivo critério, a AQBANK, poderá requerer a apresentação de cópia do Boletim de Ocorrência lavrado pela autoridade policial competente, para que possa providenciar, de imediato, o bloqueio e o cancelamento do seu Cartão.

4.6.1. Na hipótese de perda ou dano ocasionado por culpa exclusiva do Usuário, a AQBANK poderá cobrar uma Tarifa para emissão da segunda via do Cartão, conforme a Tabela de Tarifas da AQBANK.

4.6.2. O Usuário será responsável pelas Transações efetuadas através do Cartão, e por seus respectivos débitos, até que notifique a AQBANK sobre tal fato e/ou até que realize todos os procedimentos destacados no item 4.6 acima.

5. DISPUTA E CANCELAMENTO DE TRANSAÇÕES

5.1. A AQBANK se reserva o direito de proceder com o cancelamento do processamento de Transações que representem ou possuam: (i) informações errôneas, incompletas ou imprecisas indicadas pelo Usuário para a realização da Transação; (ii) recusa pelo recebedor da Transação; (iii) irregularidades perante as disposições deste Termo; (iv) tiver sido realizada em duplicidade; ou (v) suspeita de fraude ou ato ilícito.

5.1.1. Em havendo o cancelamento do processamento da Transação pela AQBANK, esta informará o Usuário, mediante ou não apresentação do justo motivo que ensejou tal cancelamento, dentre os citados no item 5.1 acima.

5.2. Em nenhuma hipótese a AQBANK se responsabilizará pelo estorno, restituição e/ou cancelamento de Transações realizadas pelo Usuário, cabendo unicamente a este verificar a exatidão das informações previamente à realização de Transação.

5.3. As contestações de Transações serão recebidas pela AQBANK, que se submeterá à Disputa, conforme processo estabelecido pela Bandeira.

5.3.1. Em razão da Disputa de Transações de Cartões ser determinada pela Bandeira, a AQBANK não se responsabiliza pela tomada de decisões relativas à Disputa ou pelo seu prazo de conclusão, sendo responsável apenas pelo intercâmbio de informações entre o Usuário e a Bandeira.

5.3.2. A AQBANK se compromete a se manter à disposição para manter o Usuário informado relativo ao funcionamento da Disputa, prazos a serem cumpridos e informações a serem remetidas à Bandeira.

5.3.3. Na hipótese de decisão favorável ao Usuário na Disputa, o Usuário receberá o estorno dos recursos oriundos da Transação contestada.

5.3.4. Na hipótese de decisão desfavorável ao Usuário na Disputa, o Usuário não receberá o estorno dos recursos oriundos da Transação contestada.

6. REMUNERAÇÃO DA AQBANK

6.1. Sobre as Transações efetuadas com Cartão serão aplicadas as taxas e tarifas previstas na Tabela de Tarifas da AQBANK, publicada em seu website, que pode ser acessada através deste link: https://cdn.aqbank.com.br/termos-legais/aqbank/tabela-de-tarifas-e-taxas-conta-PF_PJ_cartao.pdf, que serão aplicáveis sob o valor da Transação ou a título de débito em sua Conta de Pagamento a que o Cartão esteja vinculado quando ocorrer a Transação que deu ensejo a sua cobrança.

6.2. Na hipótese de ausência de saldo para a cobrança das tarifas conforme previsto no item 6.1 acima, sempre que houver aporte de recursos na Conta de Pagamento haverá, imediatamente, o débito automático das tarifas pendentes de pagamento pelo Usuário.

6.2.1. Sobre o valor das tarifas pendentes de pagamento, ensejará a cobrança de multa de 2% (dois por cento) cumulado aos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.

6.3. A AQBANK poderá efetuar o reajuste ou alteração do valor das taxas ou tarifas cobradas, assim como, incluir novas taxas ou tarifas a serem cobradas perante os serviços previstos neste Termo, informando previamente o Usuário, com antecedência de 07 (sete) dias, por e-mail ou divulgação prévia na Plataforma ou Aplicativo.

6.3.1. Na hipótese de o Usuário não concordar com as novas condições de remuneração, poderá proceder com o cancelamento do seu Cartão, sem a incidência de quaisquer ônus ou penalidades, sendo certo que o não cancelamento será interpretado como anuência com relação às novas taxas e tarifas cobradas.

6.3.2. Caso sejam criados novos tributos ou alteradas as condições de cálculo e/ou cobrança de tributos incidentes sobre a remuneração vigente, a AQBANK irá alterar os valores cobrados de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

7. RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

7.1. O Usuário, neste ato, se declara ciente que a realização das Transações está sujeita a aplicação da legislação vigente, inclusive de prevenção a lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e combate à corrupção, se obrigando apenas a realizar atos lícitos durante a utilização da Conta de Pagamento.

7.1.1. É expressamente proibida a utilização do Cartão em transações não autorizadas pelas Bandeiras, ou no previsto nestes Termos, incluindo, mas não se limitando a Transações relacionadas à aquisição de produtos ou serviços ilegais, tais como jogos de azar, conteúdo pornográfico, drogas ilícitas, entre outros relacionados.

7.2. O Usuário declara e garante que não está envolvido e não irá se envolver, direta ou indiretamente, inclusive, no caso de Usuário pessoa jurídica, por meio de seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, partes relacionadas, clientes, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das leis anticorrupção.

7.3. O Usuário declara e garante que, direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita.

7.4. O não cumprimento pelo Usuário do previsto nos itens 7.1.1, 7.2 e 7.3 acima será considerado uma infração grave ao presente Termo e conferirá à AQBANK o direito de encerrar o Cartão e a Conta de Pagamento do Usuário, sem qualquer ônus ou penalidade.

7.5. Quanto às relações estabelecidas entre o Usuário e terceiro que ensejaram Transações, estes serão considerados os únicos e exclusivos responsáveis, não sendo cabível e/ou admitido imputar responsabilidade ou obrigações à AQBANK sobre qualquer ato ou fato relacionada à Transação, de forma que o Usuário deverá isentar a AQBANK de toda e qualquer reclamação ou litígio judicial ou extrajudicial decorrente das Transações efetuadas através da Conta de Pagamento.

7.6. O Usuário obriga-se a ressarcir a AQBANK de todos os valores comprovadamente despendidos em ações judiciais ou processos administrativos que tenham sido ajuizados contra a AQBANK em razão do descumprimento de obrigações imputáveis ao Usuário, incluindo débitos decorrentes de condenações, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios.

7.6.1. O Usuário autoriza, desde, já, a AQBANK a realizar o débito automático em Conta de Pagamento dos valores a serem pagos pelo Usuário para fins do ressarcimento previsto no item 7.6 acima.

8. VIGÊNCIA E ENCERRAMENTO DA CONTA DE PAGAMENTO

8.1. Este Termo terá início na data da sua adesão e vigorará por prazo indeterminado.

8.2. A AQBANK poderá alterar qualquer das condições deste Termo, desde que comunique o Usuário com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência, o que poderá ocorrer por qualquer meio de comunicação efetiva, incluindo, mas não se limitando a notificação realizada diretamente pela Plataforma e/ou Aplicativo, envio de correspondência ou e-mail.

8.2.1. Caso o Usuário não concorde com as alterações acima mencionadas, este poderá solicitar o cancelamento do Cartão através do Aplicativo e/ou dos Canais de Atendimento da AQBANK, permanecendo responsável pelo pagamento das despesas efetuadas até a data do cancelamento.

8.2.2. Caso o Usuário seja comunicado da alteração e não cancele o Cartão, presume-se que concorda com as alterações, sendo que tais atos equivalerão à manifestação de vontade do Usuário em aceitar as novas condições do Termo.

8.3. Este Termo poderá ser terminado nas seguintes hipóteses:

(i) Pelo Usuário, mediante comunicação a AQBANK por meio do Aplicativo e/ou dos Canais de Atendimento disponibilizados, a qualquer momento e sem a necessidade de especificar o motivo.

(ii) Pela AQBANK, a qualquer momento, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias, sem a necessidade de especificar o motivo.

8.4. A AQBANK poderá bloquear e/ou encerrar imediatamente a Conta de Pagamento, sem aviso prévio, se ocorrer alguma das situações abaixo:

- (i) Omissão de qualquer informação cadastral ou falta de atualização das informações cadastrais por parte do Usuário;
- (ii) Fornecimento de informações falsas ou incorretas;
- (iii) Atrasos no pagamento dos valores devidos a AQBANK por um período maior do que 15 (quinze) dias;
- (iv) Suspeita de fraude ou qualquer ato ilícito realizado pelo Usuário ou por Terceiros;
- (v) Utilização do Cartão para finalidade diversa da declarada;
- (vi) Descumprimento de qualquer das condições e/ou obrigações estabelecidas por meio deste Termo;
- (vii) Decretação judicial de insolvência do Usuário, ou seja, quando for reconhecido judicialmente que o Usuário não possui mais recursos para adimplir com os valores devidos à AQBANK;
- (viii) Se o Usuário possuir restrições de crédito, títulos protestados ou cheques devolvidos emitidos em seu nome;
- (ix) Se o Usuário não utilizar seu Cartão por 6 (seis) meses consecutivos.

8.5. Em qualquer hipótese de rescisão deste Termo, o Usuário continuará responsável pelo pagamento dos valores em aberto, inclusive referentes às Transações parceladas nas respectivas datas de vencimento, sob pena da aplicação do previsto no item 6.2 deste Termo, ou liquidar antecipadamente o saldo devedor, aplicando-se, neste caso, a proporcional redução de juros, se houver; e deverá destruir o Cartão, o qual será cancelado pela AQBANK.

9. PROGRAMA DE RECOMPENSAS

9.1. Trata-se de programa que permite o acúmulo de pontos mediante a utilização do Cartão, os quais podem ser resgatados, de acordo com os critérios e condições previstos no Regulamento do Programa de Recompensas.

9.2. O acesso ao Programa de Recompensas é limitado e depende de aprovação prévia da AQBANK, que informará o Usuário da possibilidade de participação, que poderá, por sua vez, aderir ao Programa de Recompensas, hipótese em que se declarará de acordo com o Regulamento do Programa de Recompensas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Usuário reconhece expressamente que a AQBANK poderá contatá-lo por meio telefônico, de aplicativos que permitem a troca de mensagens, áudios e vídeos pelo celular, mensagens via correio eletrônico, mensagens via SMS e via envio de mala direta, com cunho institucional, técnico, comercial e informativo, a fim de viabilizar a comunicação entre as Partes.

10.1.1. Caso não deseje mais ser contatado para estes fins, o Usuário poderá solicitar o seu cancelamento clicando no espaço disponível na própria mensagem enviada pela AQBANK, conforme aplicável.

10.1.2. A AQBANK não se responsabiliza por eventuais atrasos, falhas ou indisponibilidades da rede sem fio, da internet ou dos serviços prestados pelas operadoras de telefonia móvel que venham a prejudicar a transmissão das informações.

10.2. O Usuário declara e garante ter ciência de que a Plataforma e o Aplicativo estão suscetíveis a falhas, problemas de acesso decorrentes de falhas de terceiros, os quais fogem do controle da AQBANK, incluindo mas não se limitando a: (i) falhas apresentadas pelos Dispositivos utilizados pelo Usuário, independentemente da natureza ou causa do erro; (ii) falhas relacionadas à qualidade de sua conexão com a internet; (iii) falhas apresentadas por softwares ou equipamentos de terceiros; (iv) informações inexatas, incompletas e/ou desatualizadas que Você tenha fornecido; (v) insuficiência de saldo para realização de Transações; (vi) rejeição de Transações pela outra parte; e (vii) Transações solicitadas em desacordo com as regras determinadas pela AQBANK; de forma que entende e declara que a AQBANK não será responsável por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Usuário com relação a falhas desta natureza, que fujam de seu alcance e/ou responsabilidade legal, conforme aplicável.

10.3. O Usuário é responsável pelo descumprimento das obrigações previstas neste Termo, sendo que no caso de inexatidão das suas declarações ou prática de alguma qualquer conduta ilícita, devendo indenizar a AQBANK, imediatamente, caso esta venha a sofrer quaisquer prejuízos, despesas, incluindo honorários de advogado e custas judiciais, incorridas.

10.4. A AQBANK comunicará o Parceiro, para que comunique ao BCB, ao COAF ou outros órgãos que a legislação previr, as operações que possam estar configuradas na Lei 9.613/98 (que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores) e demais disposições legais pertinentes à matéria.

10.5. A AQBANK declara: (i) exercer sua atividade em conformidade com a legislação vigente; e (ii) envidar esforços para não haver violação de sua segurança virtual, ressalvado, no entanto, que, a AQBANK não se responsabilizará por perdas, prejuízos ou danos resultantes da violação de sua segurança virtual por terceiros.

10.6. O Usuário entende e concorda que a Conta de Pagamento é serviço pessoal e intransferível, de forma que não poderá ceder o presente Termo, em nenhuma hipótese. A AQBANK poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, a qualquer momento, ceder o presente Termo, no todo ou em parte, a empresas de seu grupo econômico ou terceiros.

10.7. Qualquer tolerância da AQBANK em relação a obrigações que não sejam cumpridas pelo Usuário e/ou quaisquer falhas em exigir direitos ou disposições contidas neste Contrato, serão consideradas meras liberalidades da AQBANK, não implicando em renúncia ou modificação deste Termo, que permanecerá válido, podendo a AQBANK, a qualquer momento, exercer regularmente tais direitos.

10.8. Este Termo foi firmado por meios eletrônicos disponibilizados pela AQBANK, e, portanto, o Usuário reconhece que este meio, assim como todas as suas etapas, são formas válidas de contratação e que sua identificação no momento da contratação, composta por seu nome de usuário e senha ou qualquer outro dispositivo de segurança utilizado, são prova de sua concordância com este Contrato e com o formato de contratação. Qualquer discordância relacionada a esta forma de contratação deverá ser acompanhada de prova, nos termos do artigo 10º, parágrafo segundo da Medida Provisória nº. 2.200-2/ 2001 e do artigo 225 do Código Civil.

10.9. Quaisquer dúvidas ou questões relacionadas à Conta de Pagamento, incluindo dificuldades com a utilização da Plataforma ou na realização de Transações, poderão ser dirimidas pelo Usuário através dos Canais de Atendimento da AQBANK.

11. FORO

11.1. O presente Termo será regido pelas leis da República Federativa do Brasil, ficando eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias relativas ao presente Instrumento, sem prejuízo do Usuário optar pelo foro de seu domicílio.